



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2021

Considerando a inexistência de interposição, expressa e motivada, de recursos durante a Sessão do Pregão Presencial nº 04/2021, decorrendo a preclusão do direito, de acordo com o inciso XX do art. 4º da lei Federal 10.520/2002.

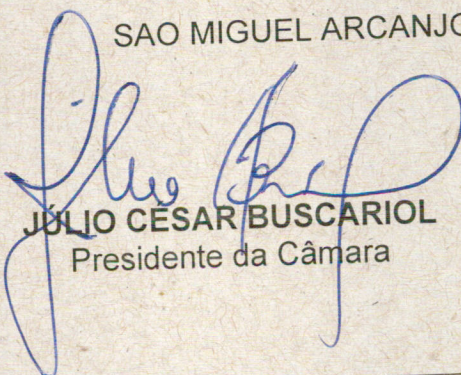
O Presidente da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo, no uso das atribuições legais e regimentais, com fulcro no inciso XXI, do art. 7º do Regimento Interno, art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme Edital nº 04/2021 item 11.7.1, constante do Processo Administrativo nº 89/2020.

RESOLVE

Homologar a decisão do Pregoeiro referente ao Pregão Presencial nº 04/2021, tipo menor preço, destinado à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de interpretação e tradução simultânea para Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, com cessão dos direitos e imagem e voz, das sessões do Plenárias e, extraordinariamente, suas extensões ou outros eventos da Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo/SP, tendo por adjudicatária a empresa **BIANCA LOPES DOS SANTOS MIYAZAKI - ITEM: 1**, inscrita no **CNPJ nº 27.628.482/0001-85**. Valor global R\$ 16.298,00 (dezesesseis mil duzentos e noventa e oito reais).

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais.

SAO MIGUEL ARCANJO, 26 de Outubro de 2021.


JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL
Presidente da Câmara